



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES  
Setor de Licitações e Compras

## **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 01/2018**

De acordo com o memorando nº 123/2018 da Secretaria Municipal de Trabalho, Ação Social, Habitação e Cidadania, protocolo nº 043/2019, de 10/01/2019.

O **MUNICÍPIO DE TAVARES**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Abílio Vieira Paiva, nº 228, criado pela Lei Estadual nº 7655, inscrito no CGC/MF sob o nº 88427018/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **GARDEL MACHADO DE ARAÚJO**, inscrito no CPF/MF nº 942.998.030-00, Carteira de Identidade nº 5070591291, expedida pela SSP/RS, com poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **MAGDA BEATRIZ CHAVES VIEIRA-MEI**, CNPJ Nº11.816.955/0001-71, com CPF nº370.302.130-68, Carteira de Identidade nº1025967851, PIS/PASEP nº116.980.688.88, com endereço residencial na rua Pinheiro Machado nº347- Mostardas/RS, a seguir denominada simplesmente de **CONTRATADA**, na melhor forma de direito RESOLVEM firmar o presente Termo aditivo que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir estipuladas:

Declararam por este instrumento e na melhor forma de direito, ter justo e acertado entre si, o presente Contrato de Prestação de Serviços, mediante Cláusulas e condições a seguir expostas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGENCIA**

O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência do contrato original, pelo período de 04/03/2019 à 04/03/2020.

### **CLAUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLAUSULAS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES  
Setor de Licitações e Compras

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo Aditivo em três vias de igual teor e forma, que após lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Tavares, 01 de março de 2019

**MAGDA BEATRIZ CHAVES VIEIRA**  
CONTRATADA

**GARDEL MACHADO DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

**SILVANA LIMA BRIZOLA**  
Sec. Mun. de Trabalho, Ação Social, Habitação e Cidadania

Examinado e Aprovado  
**Guilherme Oliveira Costa**  
Procurador Jurídico. - OAB/RS nº 87415

Testemunhas:

1- Milca Souza do Nascimento  
CPF nº039.129.710-48

2- Ezalete Martins Paiva  
CPF nº 002.710.880-52